



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 233/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 12 de dezembro de 2024

Designa empregados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato CFMV nº 30/2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados elencados a seguir para atuarem na gestão e fiscalização do **Contrato CFMV nº 30/2024**, decorrente da **Dispensa de Licitação (PNCP)**, que tem por objeto a prestação de serviços de seguro patrimonial, conforme consta do Processo Administrativo Eletrônico – SUAP/CFMV nº [0110039.000000119/2024-94](#):

- I. **Leonardo Nápoli**, matrícula CFMV nº 0638, na condição de gestor de contrato; e
- II. **Gustavo Wambier Gusso**, matrícula CFMV nº 0335, na condição de fiscal técnico/administrativo.

Art. 2º No caso de afastamentos e/ou impedimentos legais, designa-se como substitutos, respectivamente:

- I. **Ricardo Santos de Jesus**, matrícula CFMV nº 0306, gestor substituto do contrato; e
- II. **Christiano Veloso Porto**, matrícula CFMV nº 0629, fiscal técnico/administrativo substituto.

Art. 3º Caberá ao gestor e ao fiscal de contrato as atribuições e responsabilidades dispostas na Portaria 18/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 02 de fevereiro de 2023, em especial, nos artigos 19 a 26.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

Art. 5º Cumpra-se dando ciência aos interessados, bem como à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 12/12/2024 17:14:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383970

Código de Autenticação: a1d606bb99



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71205-60